

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM  
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE  
BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E.  
CONSULTORIA LTDA EIRELLI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: **J. S. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74, com endereço na Av. Governador Nunes Freire, nº 69, Bairro Centro – Buriti/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jodenilson Araújo Silva, CPF nº 005.411.953-79.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Quinta** do Contrato Original nº 0606.2/2022, do dia 06 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DO PRAZO**

***Cláusula Quinta - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.***

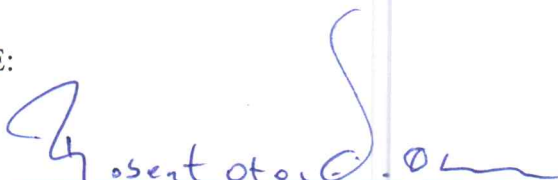
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

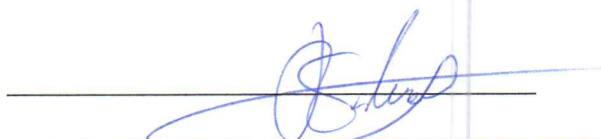
Duque Bacelar (Ma), 30 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:



Robert Otoni Furtado Oliveira  
CPF nº 088.961.273-00  
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:



**J. S. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 40.183.124/0001-74

Jodenilson Araújo Silva

CPF nº 005.411.953-79

Representante da Empresa